



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8179**  
de 25 de Setembro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                         | Fonte de Recursos | Valor      |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| 04.01.04.122.110.2.019 | 3.3.90.92.00.00.00  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1                 | R\$ 200,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor      |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 04.01.04.122.110.2.021 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 200,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de Setembro de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Diretora Financeira